



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 012 / PMF / SMDU / SESP / 2010

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**, e o **SECRETARIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com sede à Rua Felipe Schmidt 881, fundos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a legislação vigente;

RESOLVEM

Art 1º - REVOGAR a necessidade de 20horas para o curso de manipulação de alimentos, e curso de relações humanas, para as portarias que se aplica o caso (Portarias PMF/SMDU/SESP 002, 004, 005 e 006.);

Art 2º - REVOGAR o item 5.5.11, que concede pontos ao candidato no caso de inexistência de infrações das Portarias PMF/SMDU/SESP 002, 003, 004, 005, 006 e 007;

Art 3º - REVOGAR o item 4.3, letra J, que pede a Certidão da SESP atestando a inexistência de infração ou penalidade para abertura de processo, das Portarias PMF/SMDU/SESP 002, 003 e 007;

Art 4º - REVOGAR o item 4.3, letra K, que pede a Certidão da SESP atestando a inexistência de infração ou penalidade para abertura de processo, das Portarias PMF/SMDU/SESP 004, 005 e 006;

Florianópolis, 25 de outubro de 2010.

Prof. Salomão Mattos Sobrinho
Secretario Executivo de Serviços Públicos

Engº Civil José Carlos Rauen
Secretario Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano